

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **25/10/2022 a 24/10/2023**, a contar do dia **22/07/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **06/08/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 21 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal